|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | 00146.000778/2023-69 |
| INTERESSADO | CAU/BR e INCRA |
| ASSUNTO | Aprovação da minuta do Protocolo de intenções com o INCRA |

DELIBERAÇÃO N° 032/2023 – CPUA-CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/BR – CPUA-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 04 de outubro de 2023, no uso das competências que lhe confere o artigo art. 105 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando objeto de estabelecer compromisso em promover cooperação técnica para desenvolvimento de ações eficazes e efetivas no âmbito do(a) Programa Nacional de Acesso à Habitação Rural para Assentamentos Rurais e Quilombos, voltadas ao fortalecimento da Assessoria Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) como política pública no âmbito do INCRA, bem como realização de parcerias para desenvolvimento de editais de ATHIS pelo CAU/BR voltados aos assentamentos rurais e quilombos, assegurando às famílias de assentados e quilombolas de baixa renda, o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia previsto no art. 6 o da Constituição Federal e regulamentado na Lei Federal n° 11.888, de 24 de dezembro de 2008; e

Considerando que Compete ao Plenário do CAU/BR, apreciar e deliberar sobre a assinatura de parcerias em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil, por meio de termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Aprovar a minuta do protocolo de intenções com o INCRA, em anexo;
2. Encaminhar a minuta do Termo de Cooperação para elaboração de Nota Técnica, revisão jurídica e aprovação da presidência do CAU/BR;
3. Solicitar que seja aprovado na Plenária do CAU/BR em 2023; e
4. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência | 03 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes o caso)

Brasília, 04 de outubro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **RICARDO SOARES MASCARELLO**  Coordenador  **CAMILA LEAL COSTA**  Membro  **JOSÉLIA DA SILVA ALVES**  Membro | **ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS**  Coordenadora-adjunto  **GIEDRE EZER DA SILVA MAIA**  Membro  **JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO**  Membro |

126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL- CAU/BR

(Presencial)

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenador | Ricardo Soares Mascarello | x |  |  |  |
| Coordenadora-Adjunta | Alice da Silva Rodrigues Rosas | x |  |  |  |
| Membro | Josélia da Silva Alves | x |  |  |  |
| Membro | Giedre Ezer da Silva Maia | x |  |  |  |
| Membro | José Afonso Botura Portocarrero | x |  |  |  |
| Membro | Camila Leal Costa | x |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:**  **126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/BR**  **Data:** 04/10/2023  **Matéria em votação:** Aprovação do Protocolo de intenções com o INCRA  **Resultado da votação: Sim** (06) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (06)  **Impedimento/suspeição**: (00)  **Ocorrências**: Não houve  **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Ricardo Soares Mascarello  **Assessoria Técnica:** Daniela Demartini |